Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: sxo1s2xh **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 17/03/2015 Indicação nº 262/2015 Protocolo nº 621/2015
Autor: Dep. Botelho	

INDICA AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, EXTENSIVO AO EXMO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINLOG - MARCELO DUARTE MONTEIRO, PELA NECESSIDADE DE VIABILIZAR REPAROS E SINALIZAÇÕES DO ATERRO DA GALERIA QUE ESTÁ LOCALIZADA NA MT-343 Km 5,5, QUE INTERLIGA OS MUNICÍPIOS DE ARENÁPOLIS A DENISE.

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro no art. 160, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente indicação ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Mato Grosso Pedro Taques, Extensivo ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG - Marcelo Duarte Monteiro, pela necessidade de viabilizar reparos e sinalizações do aterro da galeria que está localizada na MT - 343 (Km 5,5), que interliga os municípios de Arenápolis a Denise.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2015

Botelho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A proposição que apresento aos meus pares, é oriunda da população, representada pelo Vereador Douglas Dorileo Joaquim - 1° Secretário, conforme Ofício n. 029/2015 da Câmara municipal de Arenápolis.

Desta feita, indico ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINLOG - Marcelo Duarte Monteiro, pela necessidade de viabilizar reparos e sinalizações do aterro da galeria que está localizada na MT - 343 (Km 5,5), que interliga os municípios de Arenápolis a Denise.

O pedido de reparo e sinalização no referido local é de extrema urgência, pois em virtude das fortes chuvas e o grande fluxo de carretas e veículos poderão ocorrer acidentes fatais, de forma que, com a execução do pleito estas situações poderão ser evitadas.

Sendo assim, verifica-se que a presente demanda possui todos os requisitos necessários para o seu pronto atendimento.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Março de 2015

Botelho
Deputado Estadual